



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00136/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E SYNCTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em exercício Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SYNCTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME - R BARÃO DO RIO BRANCO, 506 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 01.976.704/0002-48, neste ato representado por Cesar da Silva Gomes, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 47, Tabajara - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 977.671.074-34, Carteira de Identidade n° 1855266 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00112/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de informática e escritório para atender as necessidades das Secretarias deste Município. (Itens fracassados/revogados em processos anteriores).

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00112/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BATERIA SELADA PARA NOBREACK	Intelbras	UNID	10	135,00	1.350,00
2	CABO DE FORÇA TRIPOLAR NOVO PADRÃO	Intelbras	UNID	20	6,00	120,00
3	CABO PARA IMPRESSORA USB	Multilazer	UNID	20	15,00	300,00
4	CABO PARA REDE R/M PAR TRANÇADO - 4 PARES	Prysmian	UNID	10	390,00	3.900,00
5	CAIXA DE SOM USB 180 W	Multilazer	UNID	20	98,00	1.960,00
6	CD-R VIRGEM	Multilazer	UNID	50	0,60	30,00
7	COOLER PARA PROCESSADOR DUPLO	Clone	UNID	5	150,00	750,00
8	CONECTORES PARA CABO RJ 45	Multilazer	UNID	50	1,00	50,00
9	DRIVER GRAVADOR DE DVD +/- RW	Asus	UNID	5	100,00	500,00
10	DVD-R VIRGEM	Multilazer	UNID	50	1,00	50,00
11	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 1500VA	Bmi	UNID	5	430,00	2.150,00
12	FONTE PARA PC 350W (gmi 500w) real	Gmi	UNID	10	150,00	1.500,00
13	FILTRO DE LINHA (5t)	Megatron	UNID	5	20,00	100,00
14	GABINETE MINITORRE COM FONTE 2 DUAS BAIAS (fonte 200w)	Gmi	UNID	5	150,00	750,00
15	IMPRESSORA A LASER COM CONEXÃO USB 2.0, WI-FI, FUNÇÃO EPRINT, RECURSO AUTO-ON-OFF, 19PPM, RESOLUÇÃO DE 600X600X2DPI, CICLO DE 5.000 PÁGINAS, PROCESSADOR DE 600 MHZ E MEMÓRIA DE 8MB	HP/M102W	UNID	15	1.135,00	17.025,00
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER COM CONEXÃO USB 2.0, WI-FI, FUNÇÃO EPRINT, RECURSO AUTO-ON/AUTO-OFF, 20PPM,	HP/M130FW	UNID	5	1.695,00	8.475,00



	RESOLUÇÃO DE 600X600, CICLO DE 8.000 PÁGINAS, PROCESSADOR DE 266MHZ E MEMÓRIA DE 128MB.						
17	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 2GB DDR 3	KINGSTON	UNID	5	210,00	1.050,00	
18	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR 3	KINGSTON	UNID	5	327,00	1.635,00	
19	MEMÓRIA PARA COMPUTADOR 2GB DD3	KINGSTON	UNID	5	181,00	905,00	
20	MEMÓRIA PARA COMPUTADOR 4GB DD3	MARKVISION	UNID	5	283,00	1.415,00	
21	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR INTEL CORE I7; HD 500 GB 7.200 RPM, 4GB DE MEMÓRIA DDR3 - GAVADOR DE DVD - DRIVE; TECLADO E MOUSE ÓPTICO USB, CAIXA DE SOM 180 W; MONITOR DE 18,5" LCD.	PRO i7 7700	UNID	5	3.200,00	16.000,00	
22	MONITOR 21,5" LCD OU LED	AOC	UNID	5	815,00	4.075,00	
23	MONITOR 23,6" LCD OU LED ((led full hd)	AOC	UNID	5	900,00	4.500,00	
24	MOUSE ÓPTICO PS2	MULTILASER/MO012	UNID	5	35,00	175,00	
25	MOUSE PAD	GMI	UNID	30	4,10	123,00	
26	NOTEBOOK HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4 GB DE MEMÓRIA, WECAM, TELA 15"; DVD-RW	ACER/ES -572	UNID	2	3.990,00	7.980,00	
27	NOTEBOOK HD 1TB, PROCESSADOR INTEL CORE I7, 6 GB DE MEMÓRIA, WWEBCAM, TELA 15"; DVD-RW	HP/15-ABA262NR	UNID	2	4.700,00	9.400,00	
28	NOBREAK 220/110V 1400 VA	BMI	UNID	2	690,00	1.380,00	
29	NOBREAK 220/110V 600 VA	RAGTECH	UNID	2	370,00	740,00	
30	PROCESSADOR CORE I5 (proc i5 7400 1151)	INTEL	UNID	3	1.095,00	3.285,00	
31	PROCESSADOR CORE I7 (proc i7 7700 1151)	INTEL	UNID	3	1.890,00	5.670,00	
32	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR I5	PCWARE 1151	UNID	3	420,00	1.260,00	
33	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR I7	PCWARE 1151	UNID	3	420,00	1.260,00	
34	PENDRIVE 16GB - INTERFACE: USB 2.0 (cruze blade)	SANDISK	UNID	10	50,00	500,00	
35	PENDRIVE 8GB - INTERFACE: USB 2.0	SANDISK	UNID	10	40,00	400,00	
36	PLACA DE REDE 10/100/1000 (PCIE)	TPLINK/TG-3468	UNID	5	91,00	455,00	
37	ROTEADOR WIERELLES 300 MBS (ROT) 840N/IPV6)	TOPLINK/TI-WR840n	UNID	10	115,00	1.150,00	
38	SUPORTE PARA GABINETE	MULTILAZER/ac019	UNID	20	102,00	2.040,00	
39	TECLADO ABNT 2 PS2	MULTILAZER/tc064	UNID	5	35,00	175,00	
40	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL 40KG ALTA PRECISÃO COMPLETA, CAPACIDADE: 40KG, DIVISÃO: 2G, CORPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO, PRATO INOXIDÁVEL, DISPLAY LCD COM ILUMINAÇÃO VERDE, DISPLAY LCD COM ILUMINAÇÃO VERDE, DIPLAY DUPLO, TECLADO 24 TECLAS, PAINEL APROVA DE RESPINGO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, INDICADOR DE BATERIA CARREGANDO, BIVOLT (110/220V), BATERIA RECARREGÁVEL, FONTE AC/DC BIVOLT.	Rrister	UNID	20	409,00	8.180,00	
41	QUADRO BRANCO (1,20X2,00m) COM MODULRA EM ALUMÍNIO		UNID	30	354,00	10.620,00	
42	TELA TRIPÉ MANUAL PARA PROJEÇÃO MEDINDO 2,40MX1,80M	Word projetos	UNID	6	886,00	5.316,00	
43	TELA PARA PROJEÇÃO ELÉTRICA ATÉ 100" COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, EMDINDO 2,34MX1,75M	Sumay/tevs 100	UNID	3	3.341,00	10.023,00	
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO), ATÉ 28PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (COR) ATÉ 28 PPM, PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA EM ATÉ 8,9 SEGUNDOS, CICLO DE TRABALHO ATÉ 50.000 PÁGINAS, QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO/COR 600X600 DPI, PROCESSADOR DE 1.200MHK	HP/M477fnw	UNID	10	8.186,00	81.860,00	
45	SUPORTE GIRAFÁ PARA MICROFONE, RGULAGEM COM GATILHO PARA AJUSTE DE EXTENSÃO E ALTURA ANTIDERRAPANTE RESTRÁTIL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA	SMMAX/IBO	UNID	5	250,00	1.250,00	
						<b>Total:</b>	<b>221.832,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 221.832,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS

- 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito
- 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
- 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40%
- 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche
- 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS
- 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS
- 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS
- 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU
- 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF
- 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista
- 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde
- 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
- 08.243.0026.2066 - Assistência aos Jovens e Adolescentes - C.TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER
- 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS
- 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV
- 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF
- 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
- 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
- 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura
- 339030 - Material de Consumo
- 449052 - Equipamento e Material Permanente

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.





**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Outubro de 2017.

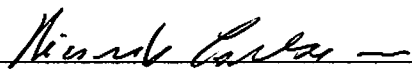
TESTEMUNHAS

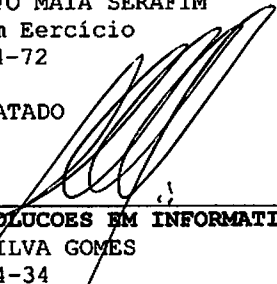
PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
032.446.784-24

  
\_\_\_\_\_  
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito em Exercício  
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
760 848 174-71

  
\_\_\_\_\_  
SYNCTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME  
CESAR DA SILVA GOMES  
977.671.074-34



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de informática e escritório para atender as necessidades das Secretarias deste Município. (Itens fracassados/revogados em processos anteriores). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00112/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.243.0026.2066 - Assistência aos Jovens e Adolescentes - C.TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339030 - Material de Consumo 449052 - Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00136/2017 - 04.10.17 - SYNCTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 221.832,00.

Católé do Rocha - PB, 04 de Outubro de 2017

  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.007/2017

Processo Administrativo Nº 2.06.007/2017

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, de acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.007/2017, cujo OBJETO é a reforma escola na RUA GUMERCINDO BARBOSA DUNDA, S/N, DISTRITO DE GALANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa J. F. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 19.881.445/0001-56, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 325.847,94 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais, noventa e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.025/2017

Processo Administrativo Nº 2.06.025/2017

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.025/2017 cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, tendas e grades para eventos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, ADJUDICADO em favor da Empresa: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.500.957/0001-13, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), totalizando R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e ITEM 4: Valor Unitário R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 56.440,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Campina Grande, 2 de outubro de 2017. IOLANDA BARBOSA DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Termo de Contrato nº 16699/2017/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc e Verde Tudo Magazine Ltda. Objeto: Aquisição de: "colchões (sem cobertura, apenas espuma), medindo 0,90 x 1,88 x 0,15 com densidade 4-45, sem cobertura, para atender as necessidades do Instituto de Saúde Elpidio de Almeida, Hospital Municipal Dr. Edgley UPA, Hospital Municipal Pedro I, Hospital da Criança e do Adolescente e Saúde Mental, Valor Global: R\$ 54.225,00. Prazo Contratual: Até 31 de dezembro de 2017. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 16549/2017/Sms/Pmcc - Lei Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02. Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1011.2175 e 10.302.1011.2178. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Francisco Alves do Ó Júnior.

Instrumento: Termo de Contrato nº 16706/2017/SMS/PMCC. Partes: SMS/PMCC e CECAC - Centro Compensado de Análises Clínicas LTDA - ME Objeto: Aquisição de "serviços ambulatoriais em geral", pelo período de 06 (seis) meses com a pessoa jurídica: Centro Compensado de Análises Clínicas LTDA - ME (CECAC). Valor Global: R\$ 691.484,86. Prazo Contratual: 06 (seis) meses. Funcional Programática: 10.302.1011.2178. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 014. Fundamentação Legal: Instrução de Licitação nº 16633/2017/SMS/PMCC, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Rosanna Lúcia Dias de Almeida Maia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 16354/2013/Sms/Pmcc oriundo do Pregão 16175/2013. Partes: Sms/Pmcc e Meduntec - Manutenção e Reparo em Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças em equipamentos odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, durante um período de 12 (doze) meses. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por igual período e igual valor. Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Emmanuel Gusmano Rocha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.091/2017

3º Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCC Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público nº 16.091/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 03 de outubro de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/acesso/credenciad.html, pelo código 00032017100500210

L. Hospital Municipal Pedro I

Table with 2 columns: ESPECIALISTAS, CPF. Row 1: Gessineia Cmilo de Carvalho, 514.156.314-68

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.611/2017 - SRP

Processo nº 16.621/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE CÍDEX OPA, FITA TESTE, FITA CARDÍACA E TELAS SEPARADORAS DE TECIDOS, PARA AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 (DOZE) MESES. II O M O L O G A o presente Tomada de Preços, em favor das empresas: FORTIMED COMERCIAL LTDA; com o valor global de R\$ 148.162,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais). O valor a ser homologado em consequência deste tomara licitatório é de R\$ 148.162,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº. 16.611/2017 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 2 de outubro de 2017. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.633/2017

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomedenciado interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.633/2017 /SMS/FMS/PMCC, praticado por esta municipalidade, destinado a PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE "IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA EM AMBOS OS OLHOS", COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 081545-83.2017.8.15.0001. AUTOR: THALITA SILVANYNY LACERDA RESENDA, embasada no ART.24, INCISO IV da lei Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: HOSPITAL DA VISÃO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 26 de setembro de 2017. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16.611/2017. Objeto: sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE CÍDEX OPA, FITA TESTE, FITA CARDÍACA E TELAS SEPARADORAS DE TECIDOS, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do prego registrado, o qualitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariarem. 1) FORTIMED COMERCIAL LTDA - 1º lugar nos itens: vencedora nos itens: 001, 002, 003, 004, 005, com o valor global de R\$ 148.162,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e sessenta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de informática e escritório para atender as necessidades das Secretarias deste Município. (Itens fracionados/revogados em processos anteriores). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00112/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2093 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ernina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde

08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.243.0026.2066 - Assistência aos Jovens e Adolescentes - C.TUT/CAMEX/CIQUE-XIQUE/ ARTE DE VIVER 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCDV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDFB 13.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339030 - Material de Consumo 449052 - Equipamento e Material Permanente. VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00136/2017 - 04.10.17 - SYNTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 221.832,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00010/2014/ Proc. Licitatório nº 0114/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ nº 04.630.916/0001-96. Objeto: Continui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do XI TERMO ADITIVO firmado em 02/03/2017 com vigência de 03 (três) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, até 27/12/2017. A obra foi concluída, aguardando o último repasse de recursos e concluir a prestação de contas. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbana; 449051 - Obrs e Instalações; 00 - Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo e Fundo MS - Proposta nº 1278460700013001).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

A Prefeita do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017, objetivando à aquisição de veículo tipo Van Minibus Iveco Tipo Daily Eletviti 50C17 4x2 ano/modelo 2017/2018 18+1 Passageiros com Ar-condicionado Duplo e Acessibilidade de Fábrica, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(a) vencedor(a): Pessoa Jurídica: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.792.470/0001-38, com sede na Rua Das Lagoas, Nº 280, Bairro: Jardim Venezia, CEP Nº 58084.120, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pelo equipamento.

Coremas-PB, 4 de outubro de 2017. FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

Processo Administrativo Nº. 170605TP00002. Através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados sobre a Tomada de Preços Nº 2/2017, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa AOC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, respaldada na legislação vigente e no Edital da licitação em epígrafe, decide pelo conhecimento e IMPROCEDÊNCIA do recurso e pelo PROVIMENTO PARCIAL das contra razões da empresa FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, permanecendo o entendimento da CPL em acatar a referida empresa FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA como classificada e vencedora do presente certame. A CPL comunica que os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL. Informações poderão ser obtidas na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança/PB, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo Fone: (033) 3361-3801.

Esperança-PB, 4 de outubro de 2017. GUTENBERG DANTAS DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017

A Prefeitura Municipal de Ingá, através de sua CPL, torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 008/2017, tipo Menor Preço Global, objetivando a execução de obras de conclusão das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento da cidade de Ingá - PB, no dia 24/10/2017 às 14:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Edital e informações: no endereço acima das 8:00 às 12:00. Tel. (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 19/10/2017.

Ingá(PB), 3 de outubro de 2017. DIOCLECIO GOMES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



médio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços. Mari, 04 de outubro de 2017.

ANTONIO GOMES DA SILVA - PREFEITO  
CONTRATANTE

### Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de informática e escritório para atender as necessidades das Secretarias deste Município. (Itens frascados/revogados em processos anteriores). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00112/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NA 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.243.0026.2066 - Assistência aos Jovens e Adolescentes - C.TUT/CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGDBF 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339030 - Material de Consumo 449052 - Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00136/2017 - 04.10.17 - SYNCTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 221.832,00.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Outubro de 2017.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

Prefeito em Exercício

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00010/2014/Proc. Licitação nº 0114/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.630.916/0001-86. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do XI TERMO ADITIVO firmado em 02/08/2017 com vigência de 03 (três) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, até 27/12/2017. A obra foi concluída, aguardando o último repasse de recursos e concluir a prestação de contas. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbana; 449051 - Obras e Instalações; 00 - Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 1278460700013001).

Catolé do Rocha - PB, 04 de Outubro de 2017.

Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Municipal em Exercício

### Prefeitura Municipal de Serra Grande

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decisão: INABILITAÇÃO das empresas: MAGALHAES CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 19.289.165/0001-53, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 09.335.002/0001-06 ITENS 6.1.4.4, 6.1.10, COMPASSO EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.705.860/0001-06 ITENS 6.1.4.1, 6.1.10, LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS CNPJ nº 17.278.993/0001-60 ITENS 6.1.2.3, 6.1.2.6, 6.1.4.2, 6.1.6, 6.1.10 e SERRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 14.031.903/0001-44 ITENS 6.1.2.4, 6.1.2.5, 6.1.2.7, 6.1.6 e 6.1.10. E as empresas HABILITADAS: EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 41.577.669/0001-28, JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.320.189/0001-50 e MENDES FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.781.189/0001-90, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 20.256.412/0001-02 e AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ nº 27.710.244/0001-14 serão respeitados prazo do art. 109, lei 8666/93 com reunião marcada para abertura das propostas para o dia 17 de OUTUBRO DE 2017 as 09h00min na sala da CPL municipal à Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande - PB.

SERRA GRANDE, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

MARY JANNE DE MOURA CRUZ  
PRESIDENTE CPL

### Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de acessórios, jogos e materiais esportivos diversos, destinados as demandas operacionais deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HML COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 44.843,30; SPORT'S MAGAZINE LTDA - R\$ 26.451,30.

Cruz do Espírito Santo - PB, 20 de Setembro de 2017.

PEDRO GOMES PEREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: Aquisição de medicamentos padronizados diversos, destinados as demandas operacionais da Secretaria de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R\$ 141.194,00; Suframed Comércio de Materiais Médicos Hospitalares LTDA - R\$ 570.846,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 15 de Agosto de 2017

PEDRO GOMES PEREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material hospitalar e de laboratório para atender a demanda da secretaria da saúde deste município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDIC - R\$ 548.271,97; ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA - R\$ 33.471,70; GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS DE LTDA - R\$ 50.385,00; Suframed Comércio de Materiais Médicos Hospitalares LTDA - R\$ 11.592,00.

Cruz do Espírito Santo - PB, 02 de Outubro de 2017.

PEDRO GOMES PEREIRA  
Prefeito

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos padronizados diversos, destinados as demandas operacionais da Secretaria de Saúde deste Município..FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2017. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde; Transferências do Fundo de Saúde e Recursos Próprios do Município de Cruz do Espírito Santo: 0206-10.301.0207.2017-10.301.1131.2018-10.301.1132.2019-10.301.1133.2020-10.301.1138.2022-10.301.1139.2023-10.302.1139.2024-10.302.1211.2025-10.304.0246.2026-3390.30-3390.32VIGÊNCIA: 12 (doze) mesesPARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e:CT Nº 00027/2017 - 16.08.17 - PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R\$ 141.194,00 CT Nº 00028/2017 - 16.08.17 - Suframed Comércio de Materiais Médicos Hospitalares LTDA - R\$ 570.846,00

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material hospitalar e de laboratório para atender a demanda da secretaria da saúde deste município.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2017. DOTAÇÃO: 02.060- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030102072017 DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA 3390.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1030111312018 PSF-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3390.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1030111332020 PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 3390.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 103011138202 PFB- PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA 3390.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1030113923 PAB FIXO 3390.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3390.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3390.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CT Nº 00036/2017 - 02.10.17 - ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDIC - R\$ 548.271,97; CT Nº 00037/2017 - 02.10.17 - GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS DE LTDA - R\$ 50.385,00; CT Nº 00038/2017 - 02.10.17 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA - R\$ 33.471,70; CT Nº 00039/2017 - 02.10.17 - Suframed Comércio de Materiais Médicos Hospitalares LTDA - R\$ 11.592,00.